



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 02
Proc.: 013/2022
Bonta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Francisco Antônio da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O senhor Francisco Antônio da Silva, nascido em 13/07/1945, natural de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, casado com a senhora Terezinha Maria de Almeida Silva, pai de 3 filhos, chegou no município de Quatis em 2007, comerciante no distrito de Falcão onde reside há 15 anos.

Senhor Chico como é mais conhecido, com sua seriedade, um caráter sem igual é um homem muito respeitado e admirado por estar sempre prestes a ajudar ao próximo, com sua alegria e força, assim como faz no time de futebol do distrito.

Um homem de grandes conceitos, por isso se faz merecedor desta homenagem pelos serviços prestados ao município.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador